

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 17/2008
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ e VIVO S/A
Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel no sistema digital pós-pago (Plano Empresa 600 minutos), com fornecimento, em regime de comodato, de 06 (seis) aparelhos
Vigência: 14/01/2009 a 14/01/2011
Valor: R\$ R\$ 8.782,56 (oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0261
Foro: Belém
Data da Assinatura: 05/12/2008
Ordenador Responsável: Ana Marly Lameira da Silva
Endereço do Contratado: Trav. Padre Eutíquio nº. 1226, CEP 66.023-710
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: 012/2008
Partes: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ e VIVO S/A
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel
Valor: R\$ R\$ 8.782,56 (oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos)
Fundamento Legal: Parágrafo único, do Art. 24, da lei 8.666/93
Data da Assinatura: 03/11/2008
Ordenador Responsável: Ana Marly Lameira da Silva



TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL
Processo n.º 002008730024082-6
Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ**, neste ato representada pelo Diretora de Fiscalização Drª. MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
043/07	COSTRUTORA HABITARE LTDA	15.254.569-7	BELÉM

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém (PA), 20 de janeiro de 2009.
MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA
Diretora de Fiscalização/SEFA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL
PROCESSO N.º 002008730000559-0
Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ**, neste ato representada pelo Diretora de Fiscalização Drª. MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
102/05	RIOPEL COMERCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA	15.110.030-6	BELÉM

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém (PA), 20 de janeiro de 2009.
MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA
Diretora de Fiscalização/SEFA

SUPRIMENTO DE FUNDOS - JANEIRO / 2009 - DAD - CGRF
PORTARIA: Nº 0148-20.01.2009-CERAT- ALTAMIRA
Suprida : MARLÚCIA CARDOSO FERREIRA
33.90.30- R\$ 2.200,00
33.90.30(COMBUSTÍVEL) - R\$ 2.750,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JANEIRO /2009

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL
PROCESSO N.º 002008730024087-7
Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ**, neste ato representada pelo Diretora de Fiscalização Drª. MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
015/03	NUTRIVITA COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA	15.151.397-0	MARITUBA

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém (PA), 20 de janeiro de 2009.
MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA
Diretora de Fiscalização/SEFA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL
PROCESSO N.º 002008730024007-6
Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ**, neste ato representada pelo Diretora de Fiscalização Drª. MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
018/06	RODOVIA TRANSPORTES LTDA EPP	15.247.055-7	TUCURUÍ

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém (PA), 20 de janeiro de 2009.
MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA
Diretora de Fiscalização/SEFA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL
PROCESSO N.º 012008730002239-6
Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ**, neste ato representada pelo Diretora de Fiscalização Drª. MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
006/08	HOSPIFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.252.175-5	BELÉM

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém (PA), 20 de janeiro de 2009.
MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA
Diretora de Fiscalização/SEFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
O Ilmo. Sr. JORGE DIAS RAMOS, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa, abaixo relacionada, de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito - TAD, conforme abaixo detalhado:

RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/ CPF	AINF	TAD
D COUROS COMERCIO E SERV DE ACES PARA VEICULOS LTDA	15232131-4	262008510002532-9	542008390001854-2

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o

que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário - CERAT Belém

PORTARIAS DE DIÁRIAS - DAD
PORTARIA N.º 149 DE 21 DE JANEIRO DE 2009
AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, lotado(a) na SEFA, com o objetivo -NFE/EFAZ EM BELÉM NO PERÍODO DE 21 E 22/01/2009,o de 20 a 23.01.2009, no trecho Araguaína / Belém / Araguaína.

PORTARIA N.º 150 DE 21 DE JANEIRO DE 2009
AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a JOEL MESQUITA CAVALCANTE, Ch.Sec.Embarç/Div.Transp., lotado(a) na SEFA, com o objetivo, EM VISITA TÉCNICA NAS CECOMTS GURUPI E ITINGA, no período de 21 a 23.01.2009, no trecho Belém/Gurupi/Itinga/Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012008820001488-5, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Razão Social: TOPDIESEL TRANSP. REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
Inscrição Estadual: 15.197.184-6
Auditor Fiscal solicitante: Luiz Monteiro Ribeiro
Documentos solicitados:
-CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
-CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
-FIC – FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 10/2008 até 11/2008
Local p/ entrega da documentação: CERAT/Belém - Av. Gentil Bittencourt, 2566, 1º andar – São Brás - Fone: 3039-8500.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário da CERAT Belém
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
O Ilmo. Sr. JORGE DIAS RAMOS, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa, abaixo relacionada, de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito - TAD, conforme abaixo detalhado:

RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/ CPF	AINF	TAD
M D CHAGAS DA ROCHA	15159459-7	372008510003725-0	352008390004780-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário - CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ
O Ilmo. Sr. Dr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da